



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.05.04.1

Às 08h30min. (horário local) do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021 e n°. 1207001/2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO N° 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 1807.021/2022 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60, com o valor global de R\$ 539.041,92 (quinhentos e trinta e nove mil quarenta e um reais e noventa e dois centavos); ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37, com o valor global de R\$ 541.549,77 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021 - GP E N°. 1207001/2022 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro